



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese legal e amparado no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa GERLIANE PATRICIA DE SOUZA SILVA 09462265470, detentora da produção musical da banda GERLIANE SOUZA E BANDA, para apresentar-se em local público no dia 25 de fevereiro do ano corrente, na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do Carnaval 2020, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Santa Cruz/RN, em 17 de fevereiro de 2020.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito Municipal